

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Beh Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Beh*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLP\,gás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLP\,líq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

1. **Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
2. **Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
3. **Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
4. **Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
ABALONE	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
ACAJÁ-BURIZINHO	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
ÁGUA GRANDE	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
AGUILHADA	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
AGULHA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
ALBACORA	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
ALBACORA LESTE	0,82450	0,05780	0,03710	0,02050	0,01310
ALTO DO RODRIGUES	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
ANAMBÉ	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
ANEQUIM	0,79330	0,10200	0,06010	0,02380	0,00760
ANGELIM	0,69320	0,10280	0,07643	0,05470	0,04240
APRAIÚS	0,76134	0,09105	0,07203	0,04060	0,01786
ARABAIANA	0,80980	0,10060	0,04400	0,02310	0,01420
ARAÇARI	0,62990	0,05442	0,05730	0,09366	0,08809
ARAÇAS	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,01960
ARACUÃ	0,81860	0,06310	0,03220	0,01650	0,00760
ARATU	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,00520
ARATUM	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
ARGONAUTA	0,95671	0,01680	0,00431	0,00197	0,00253
ARUARI	0,41600	0,18980	0,16230	0,10660	0,05530
ASA BRANCA	0,76814	0,07628	0,08323	0,04797	0,01562
ATALAIA SUL	0,84255	0,04865	0,01660	0,01040	0,01345
ATUM	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
BADEJO	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
BAGRE	0,79890	0,09590	0,05490	0,02290	0,01290
BAIXA DO JUAZEIRO	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
BALEIA FRANCA	0,86200	0,04550	0,01550	0,01670	0,03300
BARRA DO IPIRANGA	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
BARRACUDA	0,73880	0,10520	0,08720	0,04010	0,01800
BAÚNA	0,76305	0,04559	0,08555	0,05888	0,03806
BENFICA	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426
BICUDO	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
BIGUÁ	0,90220	0,03700	0,02790	0,01310	0,00790
BIJUPIRÁ	0,74690	0,12030	0,08060	0,02850	0,01070
BIQUARA	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
BIRIBA	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
BOA ESPERANÇA	0,76814	0,07628	0,08323	0,04797	0,01562
BOA VISTA	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
BOM LUGAR	0,71830	0,11400	0,08560	0,06010	0,01920
BONITO	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
BONSUCESSO	0,64250	0,09070	0,13330	0,08310	0,01930
BREJINHO (POTIGUAR)	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
BREJO GRANDE	0,85370	0,07290	0,03320	0,01370	0,00630
BURACICA	0,10850	0,05290	0,12740	0,10030	0,05350
CAÇÃO	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
CACHALOTE	0,87480	0,06280	0,01490	0,00820	0,00570
CACHOEIRINHA	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
CACIMBAS	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
CAIOBA	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
CAMARUPIM	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMARUPIM NORTE	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMORIM	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
CAMPO GRANDE	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
CANABRAVA	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
CANAPU	0,92120	0,04040	0,01450	0,00680	0,00570
CANÁRIO	0,67057	0,08914	0,03651	0,02064	0,01240
CANCÃ	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
CANDEIAS	0,82082	0,09380	0,03221	0,01603	0,01315
CANGOÁ	0,89950	0,02670	0,02120	0,01000	0,01190
CANTAGALO	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
CANTO DO AMARO	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426
CARAPEBA	0,66420	0,12590	0,10360	0,04910	0,03100
CARAPITANGA	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
CARATINGA	0,76460	0,08350	0,08030	0,04270	0,02010
CARMÓPOLIS	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
CASSARONGONGO	0,94580	0,00690	0,00840	0,01400	0,01230
CASTANHAL	0,80190	0,00210	0,00020	0,00010	0,00050
CEXIS	0,78407	0,10080	0,05382	0,02860	0,01978
CHERNE	0,82010	0,08090	0,05150	0,02250	0,01180
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
CIDADE ENTRE RIOS	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
CIOBA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
CONCEIÇÃO	0,84935	0,08585	0,02700	0,01375	0,00993
CONGRO	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
CÓRREGO CEDRO NORTE	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
CÓRREGO DAS PEDRAS	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
CÓRREGO DOURADO	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
CORVINA	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
CUPIÚBA	0,70140	0,11820	0,03630	0,01590	0,00790
CURIMÃ	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
DENTÃO	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
DOM JOÃO	0,83130	0,08790	0,02160	0,01880	0,01490
DOM JOÃO MAR	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
DOURADO	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
ENCHOVA	0,86100	0,05530	0,03150	0,01640	0,02200
ENCHOVA OESTE	0,86670	0,05430	0,03460	0,01390	0,00700
ESPADA	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
ESPADARTE	0,63390	0,11810	0,10930	0,05950	0,06020
FAZENDA ALEGRE	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
FAZENDA ALVORADA	0,89070	0,07850	0,00050	0,00050	0,00430
FAZENDA AZEVEDO	0,73970	0,11580	0,05260	0,02860	0,02820
FAZENDA BÁLSAMO	0,72738	0,07408	0,07970	0,06016	0,03458
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,79070	0,10350	0,03450	0,02060	0,02080
FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,65060	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
FAZENDA CEDRO	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
FAZENDA CEDRO NORTE	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
FAZENDA IMBÉ	0,73630	0,11010	0,07600	0,03730	0,01810
FAZENDA MATINHA	0,82220	0,08740	0,03090	0,01900	0,02310
FAZENDA ONÇA	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
FAZENDA PANELAS	0,74750	0,10710	0,05060	0,02480	0,01890
FAZENDA PAU BRASIL	0,74930	0,13311	0,06570	0,02474	0,01241
FAZENDA POCINHO	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
FAZENDA QUEIMADAS	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
FAZENDA SANTA LUZIA	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
FAZENDA SANTA ROSA	0,87170	0,06720	0,02063	0,00970	0,00980
FAZENDA SÃO JORGE	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
FAZENDA SÃO RAFAEL	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
FRADE	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
FURADO	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
GALO DE CAMPINA	0,86750	0,03158	0,01920	0,01974	0,01673
GAROUPA	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
GAROUPINHA	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
GOLFINHO	0,79600	0,07680	0,05360	0,03000	0,02530
GOMO	0,63430	0,00450	0,01200	0,02220	0,03850
GUANAMBI	0,73360	0,07180	0,10990	0,04170	0,01180

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
GUARICEMA	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
GURIRI	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
ILHA DE BIMBARRA	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
ILHA PEQUENA	0,66490	0,10560	0,09930	0,07280	0,03980
INHAMBU	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
IRAÍ	0,99728	0,00260	0,00010	0,00000	0,00000
IRAÚNA	0,70287	0,11020	0,06724	0,03711	0,03457
ITAPARICA	0,84020	0,01180	0,03010	0,05580	0,03200
JACUÍPE	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
JANDAIA	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
JANDUÍ	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
JAPUAÇU	0,84330	0,09010	0,02990	0,01180	0,00570
JIRIBATUBA	0,85780	0,01250	0,05420	0,04670	0,00570
JOÃO DE BARRO	0,69020	0,12984	0,07730	0,04383	0,03605
JUAZEIRO	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
JUBARTE	0,90380	0,05040	0,01450	0,01060	0,00970
JUBARTE PRÉ-SAL	0,65600	0,10510	0,06690	0,04250	0,07995
JURITI	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
LAGOA BONITA	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
LAGOA DO PAULO	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
LAGOA DO PAULO NORTE	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
LAGOA DO PAULO SUL	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
LAGOA PACAS	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
LAGOA PARDA	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
LAGOA PARDA NORTE	0,89030	0,03270	0,00360	0,00220	0,00240
LAGOA PARDA SUL	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
LAGOA PIABINHA	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
LAGOA SURUACA	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
LAGOSTA	0,86220	0,06090	0,02910	0,01520	0,02190
LAMARÃO	0,86626	0,06862	0,01487	0,01200	0,01147
LEODÓRIO	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
LESTE DE POÇO XAVIER	0,76814	0,07628	0,08323	0,04797	0,01562
LESTE DO URUCU	0,65640	0,11370	0,04490	0,01570	0,01200
LINGUADO	0,76100	0,12940	0,06740	0,02390	0,00750
LIVRAMENTO	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
LORENA	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
LULA	0,72332	0,11417	0,07104	0,02851	0,00964
MACAU	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
MALHADO	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
MALOMBÊ	0,45950	0,10850	0,17520	0,12600	0,10840

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
MANATI	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
MANDACARU	0,76790	0,12862	0,04345	0,02050	0,01672
MAPELE	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
MARIMBÁ	0,72320	0,13800	0,08400	0,02920	0,01170
MARIRICU	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
MARIRICU NORTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARIRICU OESTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARLIM	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
MARLIM LESTE	0,78310	0,08550	0,07030	0,03620	0,01460
MARLIM SUL	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
MASSAPÊ	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
MASSUÍ	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
MATA DE SÃO JOÃO	0,86310	0,05260	0,02240	0,01140	0,00830
MATO GROSSO	0,86510	0,01530	0,01220	0,01240	0,00850
MERLUZA	0,86000	0,06450	0,03150	0,01670	0,01380
MEXILHÃO	0,92290	0,04080	0,01410	0,00700	0,00800
MIRANGA	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
MIRANGA NORTE	0,83790	0,06796	0,04640	0,02185	0,01161
MONTE ALEGRE	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
MORRINHO	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
MORRO DO BARRO	0,98301	0,00101	0,00000	0,00000	0,00010
MOSQUITO	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
NAMORADO	0,76860	0,09260	0,06380	0,03470	0,03190
NATIVO OESTE	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,00270
OESTE DE UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
OSTRA	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,76000	0,10850	0,06060	0,03380	0,00560
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,82200	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,45506	0,06364	0,04052	0,01650	0,00697
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,66670	0,15220	0,09080	0,03670	0,03230
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,73120	0,13420	0,05470	0,01990	0,00720
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,88740	0,04707	0,01120	0,00760	0,00655
PA-1-STAR-11-RN	0,86280	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,95890	0,02001	0,00040	0,00049	0,00076
PAMPO	0,80030	0,08630	0,05250	0,02410	0,01330
PARATI	0,79810	0,09980	0,05930	0,02320	0,00810
PARGO	0,61710	0,13200	0,10890	0,06190	0,06040
PARU	0,82530	0,07860	0,04380	0,01950	0,01520

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
PEDRA SENTADA	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
PEDRINHAS	0,84420	0,08170	0,03100	0,01400	0,01530
PEREGRINO	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
PERIQUITO	0,93010	0,02382	0,00050	0,00156	0,00444
PEROÁ	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
PESCADA	0,80980	0,10060	0,04400	0,02310	0,01420
PILAR	0,87567	0,06269	0,01776	0,00890	0,01074
PIRACABA	0,75680	0,06270	0,08130	0,05900	0,03210
PIRANEMA	0,73948	0,10790	0,06867	0,04524	0,02759
PIRAÚNA	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
POÇO XAVIER	0,76814	0,07628	0,08323	0,04797	0,01562
POJUCA	0,86120	0,05900	0,02380	0,01160	0,01480
POJUCA NORTE	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
POLVO	0,27770	0,22150	0,26790	0,14230	0,06850
PONTA DO MEL	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
QUERERÁ	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
REMANSO	0,82360	0,07180	0,03680	0,02270	0,01880
RIACHO DA BARRA	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,01360
RIACHO DA FORQUILHA	0,72070	0,12489	0,09020	0,04098	0,01286
RIACHO OURICURI	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
RIACHO SÃO PEDRO	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
RIACHUELO	0,61215	0,09020	0,09195	0,06355	0,03030
RIO BARRA SECA	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
RIO DA SERRA	0,70320	0,03130	0,07270	0,07870	0,03820
RIO DO BU	0,73930	0,08940	0,08540	0,04010	0,01800
RIO DOS OVOS	0,77530	0,06730	0,04770	0,02220	0,01360
RIO IPIRANGA	0,90690	0,05020	0,02360	0,00830	0,00410
RIO ITARIRI	0,79580	0,04640	0,04400	0,02800	0,04420
RIO ITAÚNAS	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
RIO ITAÚNAS LESTE	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
RIO JOANES	0,82900	0,08380	0,04210	0,01840	0,01560
RIO MARIRICU	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
RIO MOSSORÓ	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
RIO PIPIRI	0,80420	0,11090	0,03260	0,01500	0,01130
RIO POJUCA	0,55854	0,10188	0,09542	0,05252	0,02174
RIO PRETO	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
RIO PRETO OESTE	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
RIO PRETO SUL	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
RIO SÃO MATEUS	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
RIO SAUÍPE	0,65670	0,14690	0,10560	0,05230	0,01880

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
RIO SUBAÚMA	0,59870	0,12290	0,11260	0,07660	0,05600
RIO URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
RONCADOR	0,75080	0,11310	0,07520	0,03180	0,01730
SABIÁ	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
SALEMA	0,63496	0,17650	0,11040	0,04550	0,02270
SALGO	0,93091	0,03691	0,00835	0,00680	0,00488
SALINA CRISTAL	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
SÃO DOMINGOS	0,78470	0,05160	0,06710	0,03660	0,02060
SÃO MATEUS	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
SÃO PEDRO	0,65750	0,12100	0,10380	0,06900	0,02390
SAPINHOÁ	0,64781	0,09058	0,04840	0,01598	0,00719
SERIEMA	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
SERRA	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
SERRA DO MEL	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
SERRARIA	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
SESMARIA	0,80530	0,09220	0,05120	0,02490	0,00820
SIRIRIZINHO	0,73700	0,05070	0,05450	0,04090	0,02040
SOCORRO	0,74560	0,10526	0,06093	0,03191	0,01660
SOCORRO EXTENSÃO	0,81802	0,07313	0,03445	0,01580	0,01203
SUDOESTE URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
SUL DE CORUIPE	0,72570	0,05869	0,03300	0,02357	0,03827
SUSSUARANA	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
TABUIAIÁ	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
TABULEIRO DOS MARTINS	0,75940	0,06504	0,09000	0,04577	0,02652
TANGARÁ	0,92370	0,02180	0,01580	0,02770	0,00980
TAQUIPE	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
TARTARUGA	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
TATUI	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
TIGRE	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
TRÊS MARIAS	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
TRILHA	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
TUBARÃO AZUL	0,62785	0,08726	0,07212	0,03737	0,08382
UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
UIRAPURU	0,67057	0,08914	0,03651	0,02064	0,01240
UPANEMA	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
URUGUÁ	0,92628	0,03911	0,01517	0,00693	0,00596
VARGINHA	0,76814	0,07628	0,08323	0,04797	0,01562
VÁRZEA REDONDA	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
VERMELHO	0,95410	0,01210	0,00980	0,00780	0,01020

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
VIOLA	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
VOADOR	0,84760	0,03600	0,03260	0,02610	0,05300
XARÉU	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	mai/12
US\$/Galão	Natural Gasoline	2,2108
US\$/Galão	Propane LDH	0,9457
US\$/Galão	Butane LDH	1,5927
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,4211
R\$/US\$	Câmbio	1,9854

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
48000.003552/97-11	ABALONE	0,44583
48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	0,22962
48610.003901/2000	ACAUÃ	1,61240
48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,45216
48000.003779/97-66	AGULHA	0,36263
48000.003703/97-02	ALBACORA	0,53987
48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	0,37616
48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	0,13765
48610.003892/2000	ANAMBÉ	0,49046
48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,41768
48000.003843/97-63	ANGELIM	0,71672
48000.003484/97-62	ANGICO	1,61240
48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,54048

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003913/97-47	ARABAIANA	0,41618
48610.009487/2003	ARAÇARI	1,00501
48000.003631/97-95	ARAÇAS	0,51775
48610.009289/2005-93	ARAÇAS-LESTE	1,61240
48000.003455/97-64	ARARACANGA	1,61240
48000.003780/97-45	ARATUM	0,72742
48000.003844/97-26	ARUARI	1,11484
48000.003482/97-37	ASA BRANCA	0,57211
48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,30156
48000.003775/97-13	ATUM	0,51886
48000.003460/97-02	AZULÃO	1,61240
48000.003705/97-20	BADEJO	0,46059
48000.003726/97-08	BAGRE	0,43102
48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	1,61240
48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,17857
48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	0,26502
48000.003897/97-92	BARRACUDA	0,57617
48000.003786/97-21	BARRINHA	1,61240
48610.004003/98	BENFICA	0,73957
48000.003717/97-17	BICUDO	0,32908
48610.007984/2004	BIGUÁ	0,31222
48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	0,49392
48000.003909/97-70	BIQUARA	0,64270
48000.003672/97-72	BIRIBA	0,32502
48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,57211
48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,73957

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	0,63410
48000.003718/97-71	BONITO	0,38972
48000.003658/97-41	BONSUCESSO	0,79207
48000.003636/97-17	BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,75517
48000.003789/97-10	BREJINHO (POTIGUAR)	0,32790
48000.003635/97-46	BURACICA	0,91055
48000.003735/97-91	CAÇÃO	0,48026
48000.003560/97-49	CACHALOTE	0,25869
48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,68637
48000.003736/97-53	CACIMBAS	0,23891
48000.003836/97-06	CAIOBA	0,38963
48000.003881/97-52	CAMAÇARI	1,61240
48000.003535/97-00	CAMARUPIM	0,33643
48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	0,33643
48000.003837/97-61	CAMORIM	0,28459
48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,40237
48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,59380
48610.003899/2000	CANÁRIO	0,35433
48610.009491/2003	CANCÃ	0,17856
48000.003638/97-34	CANDEIAS	0,36253
48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,30602
48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,36534
48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	0,73957
48000.003868/97-94	CARAPANAÚBA	1,61240
48000.003711/97-22	CARAPEBA	0,70491
48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	0,31225

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003535/97-00	CARAPÓ	1,61240
48000.003898/97-55	CARATINGA	0,57652
48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	0,46748
48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	0,29100
48000.003848/97-87	CASTANHAL	0,14188
48000.003641/97-49	CEXIS	0,48108
48000.003727/97-62	CHERNE	0,41495
48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	1,61240
48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	0,53776
48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,29305
48000.003906/97-81	CIOBA	0,36263
48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,32866
48000.003714/97-11	CONGRO	0,43127
48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	1,61240
48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	0,24225
48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,45930
48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	0,27446
48000.003715/97-83	CORVINA	0,44091
48000.003776/97-78	CURIMÃ	0,51886
48000.003644/97-37	DOM JOÃO	0,35475
48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	0,45659
48000.003838/97-23	DOURADO	0,27475
48000.003719/97-34	ENCHOVA	0,40571
48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	0,32450
48000.003777/97-31	ESPADA	0,51886
48000.003899/97-18	ESPADARTE	0,90005

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003793/97-97	ESTREITO	1,61240
48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	0,17923
48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,38509
48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	0,20279
48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,52124
48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	0,69411
48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,42044
48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM (POTIGUAR)	1,61240
48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,66168
48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	1,61240
48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,40597
48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,46985
48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	1,61240
48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	0,54339
48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	1,61240
48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,42060
48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,67068
48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	0,45360
48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	0,22076
48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	0,29461
48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	1,61240
48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	0,29894
48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,29973
48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	1,61240
48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	0,29118
48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	0,36305

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
48000.003896/97-20	FRADE	0,23974
48000.003854/97-80	FURADO	0,27500
48000.003721/97-86	GAROUPA	0,50668
48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,46349
48000.003535/97-00	GOLFINHO	0,50956
48000.003656/97-16	GOMO	0,41180
48610.008017/2004	GUANAMBI	0,58946
48000.003751/97-47	GURIRI	0,32247
48000.003801/97-13	ICAPUÍ	1,61240
48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,34110
48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,80332
48610.010735/2001	INHAMBU	0,18825
48000.003659/97-12	ITAPARICA	0,55054
48610.009225/2002	JAÇANÃ	1,61240
48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,28406
48610.009488/2003	JANDAIA	0,41446
48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,32790
48000.003856/97-13	JEQUIÁ	1,61240
48610.009282/2005-71	JIRIBATUBA	0,44154
48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	0,66117
48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,43079
48000.003560/97-49	JUBARTE	0,28764
48610.008012/2004	JURITI	0,71260
48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	1,61240
48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,28927
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	0,61252

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	0,77966
48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,55650
48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	0,33176
48000.003755/97-06	LAGOA PIABINHA	0,31753
48000.003570/97-01	LAGOSTA	0,39801
48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,30117
48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,58809
48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	0,57211
48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	0,36309
48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,68637
48000.003807/97-08	LORENA	0,44118
48000.003808/97-62	MACAU	0,72742
48000.003716/97-46	MALHADO	0,47097
48000.003666/97-70	MALOMBÊ	1,47376
48000.003518/97-82	MANATI	0,21126
48000.003667/97-32	MANDACARU	0,42264
48000.003732/97-01	MARIMBÁ	0,51067
48000.003758/97-96	MARIRICU	0,41731
48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,26477
48000.003723/97-10	MARLIM	0,37871
48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	0,50825
48000.003724/97-74	MARLIM SUL	0,37777
48000.003668/97-03	MASSAPÊ	0,36182
48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,46017
48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	0,29460
48000.003857/97-78	MATO GROSSO	0,26342

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003866/97-69	MERLUZA	0,36420
48000.003576/97-89	MEXILHÃO	0,26768
48000.003673/97-35	MIRANGA	0,44398
48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,39917
48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	0,16514
48000.003810/97-12	MORRINHO	0,69122
48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	0,16972
48000.003811/97-77	MOSSORÓ	1,61240
48000.003728/97-25	NAMORADO	0,58312
48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,45930
48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	1,61240
48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,23778
48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,36263
48000.003813/97-01	PAJEÚ	1,61240
48000.003707/97-55	PAMPO	0,42825
48000.003731/97-30	PARATI	0,41700
48000.003712/97-95	PARGO	0,90822
48000.003840/97-75	PARU	0,40714
48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN-1BRSA511RN-BTPO	1,61240
48610.003886/2000	LULA	0,45962
48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,40903
48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,59196
48610.004001/98	PEDRA SENTADA	0,69122
48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,36613
48610.008005/2004	PERIQUITO	0,19682
48000.003903/97-93	PEROÁ	0,24214

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003912/97-84	PESCADA	0,41618
48000.003859/97-01	PILAR	0,29517
48610.003901/2000	PINTASSILGO	1,61240
48000.003495/97-89	PIRANEMA	0,60016
48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,58630
48000.003814/97-65	POÇO VERDE	1,61240
48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,57211
48000.003679/97-11	POJUCA	0,33570
48610.003888/2000	POLVO	1,52321
48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,58851
48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	1,61240
48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,24231
48000.003818/97-16	REDONDA	1,61240
48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	1,61240
48000.003671/97-18	REMANSO	0,41692
48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	0,51197
48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	0,56038
48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,71306
48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,17318
48000.003860/97-82	RIACHUELO	0,69425
48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	0,22819
48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,73211
48000.003686/97-87	RIO DO BU	0,56724
48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,40319
48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	0,27252
48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	0,57562

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,23726
48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,40442
48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	0,31976
48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,78471
48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,35272
48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,61898
48000.003769/97-11	RIO PRETO	0,29426
48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	0,29187
48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	0,22699
48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,21867
48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,65678
48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	0,92813
48000.003628/97-81	RIO URUCU	0,32209
48000.003901/97-68	RONCADOR	0,52508
48000.003710/97-60	SALEMA	0,67563
48000.003841/97-38	SALGO	0,23660
48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	0,16700
48000.003692/97-80	SANTANA	1,61240
48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,52475
48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	0,29264
48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,29381
48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,71958
48000.003695/97-78	SAUÍPE	1,61240
48610.007984/2004	SERIEMA	0,18469
48000.003781/97-16	SERRA	0,72742
48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,63977

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003830/97-11	SERRARIA	0,70955
48000.003696/97-31	SESMARIA	0,40209
48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	0,49736
48000.003697/97-01	SOCORRO	0,48450
48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,35435
48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	0,32209
48000.003863/97-71	SUL DE CORURIBE	0,49629
48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,37583
48610.007986/2004	TABUIAIÁ	0,16352
48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	0,63684
48610.009488/2003	TANGARÁ	0,33381
48000.003700/97-14	TAQUIPE	0,39214
48000.003835/97-35	TARTARUGA	0,82009
48000.003834/97-72	TATUI	0,20954
48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,68208
48000.003708/97-18	TRILHA	0,42952
48000.003782/97-71	UBARANA	0,36263
48610.003899/2000	UIRAPURU	0,35433
48000.003833/97-18	UPANEMA	0,32790
48610.004002/98	VARGINHA	0,57211
48000.003713/97-58	VERMELHO	0,26851
48000.003734/97-28	VIOLA	0,40607
48000.003704/97-67	VOADOR	0,59726
48000.003778/97-01	XARÉU	0,51886
48000.003552/97-11	OSTRA	0,22853
48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	0,46174

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003706/97-92	LINGUADO	0,43739
48000.003560/97-49	JUBARTE PRÉ-SAL	0,86009
48000.003747/97-70	ÁGUA GRANDE	0,30149
48000.003632/97-58	ARATU	0,24269
48000.003892/97-79	IRAÍ	0,17233
48000.003633/97-11	MAPELE	0,32132
48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,32605
48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,32015
48000.003839/97-96	GUARICEMA	0,29920
48610.003892/2000	JAPUAÇU	0,30711
48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,19063
48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	0,40003
48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	0,42595
48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,26477
48000.003541/97-02	MOSQUITO	0,18998
48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS LESTE	0,21649
48610.010735/2001	SAÍRA	1,61240
48000.003907/97-44	DENTÃO	0,40316
48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	1,61240
48000.003800/97-51	GUAMARÉ	1,61240
48610.008001/2004	IRAÚNA	0,60666
48000.003916/97-35	SABIÁ	0,32790
48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	1,61240
48000.003790/97-07	VÁRZEA REDONDA	0,29193
48000.003552/97-11	ARGONAUTA	0,19900
48610.009279/05-58	TIGRE	0,67684

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	0,42610
48000.003535/97-00	CANAPU	0,25505
48610.007484/2006-61	CREJOÁ	1,61240
48610.003900/2000	IRERÊ	1,61240
48610.009492/2003	JACUTINGA	1,61240
48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,61240
48610.009227/2002	ROLINHA	1,61240
48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	1,61240
48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,43217
48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	1,61240
48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,61240
48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	1,61240
48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	1,61240
48610.009127/2005-55	CARCARÁ	1,61240
48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,61240
48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	1,61240
48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,61240
48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,39078
48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	0,35097
48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	1,61240
48000.003577/97-41	URUGUÁ	0,25891
48610.009202/2005-88	ARACUÃ	0,32378
48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,18305
48610.003884/2000	SAPINHOÁ	0,33736
48610.009138/2005-35	HARPIA	1,61240
48610.009494/2003	PIRACABA	0,68270

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48610.008001/2004	TRINCA FERRO	1,61240
48610.007481/2006-26	CHAUÁ	1,61240
48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NOROESTE	1,61240
48610.003887/2000	PEREGRINO	1,61240
48610.007994/2004	ANDORINHA	1,61240
48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	1,61240
48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	1,61240
48610.009226/2002	PATATIVA	1,61240
48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,17723
48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,25033
48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,65529
48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	1,61240
48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	1,61240
48610.010739/2001	PITIGUARI	1,61240
48610.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	1,61240
48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,27774
48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	1,61240
48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	0,86911
48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	1,61240
48000.003869/97-57	CUPIÚBA	0,32991
48610.009503/2003	COLIBRI	1,61240
48610.008000/2004	CARDEAL	1,61240
48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,61240
48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	1,61240
48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	1,61240
48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,61240

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
48610.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	1,61240
48610.009494/2003	BAÚNA	0,72103
48610.001547/2009-17	ARAPAÇU	1,61240
48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	1,61240

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
ABALONE	40.402,02
ACAJÁ-BURIZINHO	37.444,61
ÁGUA GRANDE	39.657,25
AGUILHADA	33.431,29
AGULHA	39.902,34
ALBACORA	41.614,26
ALBACORA LESTE	37.608,27
ALTO DO RODRIGUES	29.910,46
ANAMBÉ	40.697,27
ANEQUIM	40.413,50
ANGELIM	39.943,75
APRAIÚS	40.023,07
ARABAIANA	40.522,47
ARAÇARI	36.024,68
ARAÇAS	40.721,27
ARACUÃ	37.164,17
ARATU	38.589,61
ARATUM	37.478,46
ARGONAUTA	37.519,36
ARUARI	42.015,41
ASA BRANCA	39.960,18
ATALAIA SUL	36.478,28
ATUM	38.788,73
BADEJO	41.093,32
BAGRE	40.161,13
BAIXA DO JUAZEIRO	37.674,96

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
BALEIA FRANCA	38.004,14
BARRA DO IPIRANGA	37.722,61
BARRACUDA	40.833,46
BAÚNA	38.993,82
BENFICA	41.932,11
BICUDO	38.625,45
BIGUÁ	38.370,47
BIJUPIRÁ	41.122,39
BIQUARA	38.546,52
BIRIBA	39.900,87
BOA ESPERANÇA	39.960,18
BOA VISTA	41.932,11
BOM LUGAR	41.558,90
BONITO	40.330,55
BONSUCESSO	39.726,77
BREJINHO (POTIGUAR)	37.462,52
BREJINHO (RECÔNCAVO)	37.985,98
BREJO GRANDE	39.124,01
BURACICA	10.848,39
CAÇÃO	39.324,83
CACHALOTE	38.252,82
CACHOEIRINHA	41.552,21
CACIMBAS	37.654,19
CAIOBA	38.874,82
CAMARUPIM	38.562,77
CAMARUPIM NORTE	38.562,77
CAMORIM	39.932,71
CAMPO GRANDE	38.656,30
CANABRAVA	36.086,27
CANAPU	38.458,67
CANÁRIO	33.551,73
CANCÃ	37.725,88
CANDEIAS	39.614,16
CANGOÁ	37.313,04
CANTAGALO	39.631,29
CANTO DO AMARO	41.932,11
CARAPEBA	41.004,70
CARAPITANGA	39.212,89

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
CARATINGA	40.183,49
CARMÓPOLIS	37.068,49
CASSARONGONGO	37.426,71
CASTANHAL	30.400,01
CEXIS	40.411,71
CHERNE	39.732,73
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	38.733,94
CIDADE ENTRE RIOS	38.165,87
CIOBA	39.902,34
CONCEIÇÃO	39.741,12
CONGRO	40.092,10
CÓRREGO CEDRO NORTE	37.461,62
CÓRREGO DAS PEDRAS	36.789,31
CÓRREGO DOURADO	37.824,17
CORVINA	41.386,51
CUPIÚBA	36.491,24
CURIMÃ	38.788,73
DENTÃO	40.464,49
DOM JOÃO	39.352,38
DOM JOÃO MAR	38.425,33
DOURADO	39.781,79
ENCHOVA	38.870,42
ENCHOVA OESTE	38.439,33
ESPADA	38.788,73
ESPADARTE	41.270,76
FAZENDA ALEGRE	37.336,02
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	39.723,55
FAZENDA ALVORADA	38.978,47
FAZENDA AZEVEDO	39.971,68
FAZENDA BÁLSAMO	39.256,11
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	39.703,30
FAZENDA BOA ESPERANÇA	40.852,01
FAZENDA CEDRO	39.283,16
FAZENDA CEDRO NORTE	39.903,36
FAZENDA IMBÉ	40.431,20
FAZENDA MATINHA	39.708,70
FAZENDA ONÇA	39.931,22
FAZENDA PANELAS	38.994,07

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
FAZENDA PAU BRASIL	41.371,77
FAZENDA POCINHO	34.183,01
FAZENDA QUEIMADAS	38.051,50
FAZENDA SANTA LUZIA	39.009,72
FAZENDA SANTA ROSA	38.891,79
FAZENDA SÃO JORGE	37.912,79
FAZENDA SÃO RAFAEL	39.694,80
FRADE	38.958,61
FURADO	38.331,02
GALO DE CAMPINA	36.871,18
GAROUPA	40.846,63
GAROUPINHA	41.014,11
GOLFINHO	39.441,87
GOMO	26.130,38
GUANAMBI	38.878,83
GUARICEMA	39.502,05
GURIRI	38.927,98
ILHA DE BIMBARRA	38.216,74
ILHA PEQUENA	40.798,39
INHAMBU	35.040,67
IRAÍ	37.779,43
IRAÚNA	39.318,94
ITAPARICA	36.838,03
JACUÍPE	38.972,34
JANDAIA	37.456,01
JANDUÍ	37.462,52
JAPUAÇU	39.662,92
JIRIBATUBA	37.197,04
JOÃO DE BARRO	41.153,19
JUAZEIRO	39.964,67
JUBARTE	38.774,12
JUBARTE PRÉ-SAL	39.168,99
JURITI	41.756,61
LAGOA BONITA	38.141,60
LAGOA DO PAULO	39.940,81
LAGOA DO PAULO NORTE	39.480,09
LAGOA DO PAULO SUL	38.504,17
LAGOA PACAS	37.488,53

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
LAGOA PARDA	38.701,84
LAGOA PARDA NORTE	36.029,97
LAGOA PARDA SUL	38.116,31
LAGOA PIABINHA	38.370,59
LAGOA SURUACA	39.531,09
LAGOSTA	39.158,06
LAMARÃO	38.697,12
LEODÓRIO	40.573,23
LESTE DE POÇO XAVIER	39.960,18
LESTE DO URUCU	34.845,15
LINGUADO	41.405,33
LIVRAMENTO	41.552,21
LORENA	40.055,20
LULA	39.171,65
MACAU	37.478,46
MALHADO	41.733,92
MALOMBÊ	41.797,24
MANATI	36.419,59
MANDACARU	40.788,94
MAPELE	40.013,93
MARIMBÁ	41.680,20
MARIRICU	39.026,47
MARIRICU NORTE	38.043,68
MARIRICU OESTE	38.043,68
MARLIM	39.371,61
MARLIM LESTE	40.109,55
MARLIM SUL	38.370,66
MASSAPÊ	39.686,66
MASSUÍ	40.604,04
MATA DE SÃO JOÃO	37.628,89
MATO GROSSO	34.796,78
MERLUZA	39.150,66
MEXILHÃO	38.634,59
MIRANGA	40.064,84
MIRANGA NORTE	39.271,00
MONTE ALEGRE	36.143,03
MORRINHO	40.819,72
MORRO DO BARRO	37.135,91

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
MOSQUITO	38.031,07
NAMORADO	40.440,67
NATIVO OESTE	36.789,31
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	37.760,01
OESTE DE UBARANA	39.902,34
OSTRA	39.669,12
PA-1ALV2BA-REC-T-155	39.878,52
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	22.885,19
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	42.000,26
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	39.747,80
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	37.534,53
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	37.541,00
PAMPO	39.484,87
PARATI	40.411,76
PARGO	41.757,48
PARU	39.457,05
PEDRA SENTADA	40.819,72
PEDRINHAS	39.654,21
PEREGRINO	40.976,27
PERIQUITO	36.884,70
PEROÁ	37.158,59
PESCADA	40.522,47
PILAR	38.624,27
PIRACABA	39.592,74
PIRANEMA	40.867,39
PIRAÚNA	41.428,67
POÇO XAVIER	39.960,18
POJUCA	38.320,86
POJUCA NORTE	38.214,37
POLVO	48.624,24
PONTA DO MEL	40.293,88
QUERERÁ	38.317,30
REMANSO	38.883,70
RIACHO DA BARRA	40.296,00
RIACHO DA FORQUILHA	41.498,13
RIACHO OURICURI	39.173,06

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
RIACHO SÃO PEDRO	37.495,32
RIACHUELO	35.799,73
RIO BARRA SECA	37.589,42
RIO DA SERRA	35.375,31
RIO DO BU	39.551,22
RIO DOS OVOS	36.808,04
RIO IPIRANGA	38.940,27
RIO ITARIRI	37.476,71
RIO ITAÚNAS	36.978,54
RIO ITAÚNAS LESTE	37.165,11
RIO JOANES	39.875,02
RIO MARIRICU	38.660,96
RIO MOSSORÓ	38.264,46
RIO PIPIRI	40.044,06
RIO POJUCA	33.609,44
RIO PRETO	37.655,86
RIO PRETO OESTE	35.494,82
RIO PRETO SUL	37.577,72
RIO SÃO MATEUS	37.251,86
RIO SAUÍPE	41.997,79
RIO SUBAÚMA	40.824,19
RIO URUCU	35.239,63
RONCADOR	40.952,21
SABIÁ	37.462,52
SALEMA	43.479,86
SALGO	38.316,52
SALINA CRISTAL	36.363,64
SÃO DOMINGOS	37.767,07
SÃO MATEUS	38.148,96
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	39.018,86
SÃO PEDRO	40.951,19
SAPINHOÁ	32.818,96
SERIEMA	35.938,12
SERRA	37.478,46
SERRA DO MEL	41.672,59
SERRARIA	38.250,54
SESMARIA	39.873,00
SIRIRIZINHO	35.289,66

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – MAIO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
SOCORRO	39.452,16
SOCORRO EXTENSÃO	38.086,57
SUDOESTE URUCU	35.239,63
SUL DE CORURIBE	34.557,62
SUSSUARANA	39.285,22
TABUAIAÍ	34.399,91
TABULEIRO DOS MARTINS	39.428,13
TANGARÁ	38.330,17
TAQUIPE	38.346,79
TARTARUGA	43.901,85
TATUI	40.104,87
TIGRE	39.959,09
TRÊS MARIAS	37.437,21
TRILHA	41.051,49
TUBARÃO AZUL	36.596,07
UBARANA	39.902,34
UIRAPURU	33.551,73
UPANEMA	37.462,52
URUGUÁ	38.610,72
VARGINHA	39.960,18
VÁRZEA REDONDA	37.928,13
VERMELHO	37.837,91
VIOLA	39.542,49
VOADOR	38.696,76
XARÉU	38.788,73